

Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 60  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0904.01/2020-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S DESTINADOS A PROTEÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME** cotou os menores preços para os itens 03, 04, 05, 08, 10 e 11 da cotação I e item I da cotação II, **J F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA** para o item 02 da cotação I e **F4 LOCAÇÕES E HOSPITALAR** para os itens 01, 06, 07 e 09 da cotação I, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro/CE, 15 de abril de 2020.

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Banabuiú. Secretaria de Infraestrutura. **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.09.23.01, oriundo do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 07.003/2019-TP. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Exata Serviços Construções e Locações Eireli, CNPJ N.º 32.112.133/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução do Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 20 de março de 2020 a 19 de setembro de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Francisco Carlos Farias. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Nelson Rodrigues da Fonseca. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2020.

\*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Banabuiú. Secretaria de Infraestrutura. **EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.04.03.01, Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2019-TP. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Inova Construções e Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ N.º 19.420.845/0001-64. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Serviços para execução do Projeto de Recomposição de Estradas Vicinais em Revestimento Primário nos trechos que ligam a Sede à Boa Água e Boa Água à Trapiá com a utilização de piçarra, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Francisco Carlos Farias. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Rodney Rob Queiroga Freitas. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2020.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira. O Pregoeiro oficial de Barreira, comunica aos interessados que estará abrindo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 30.04.01/2020/PE, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira - CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 30/04/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 30/04/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 30/04/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maria Mía, n.º 85, Centro - Barreira e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br> - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Barreira/CE, em 16 de Abril de 2020.** Francisco Gerdon Lopes Maciel - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados Retificação de data e hora de Abertura da Fase de disputa de lance do Pregão Eletrônico n.º 01/2020-SOU, cujo objeto é: a contratação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales - CE, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 15/04/2020 até 30/04/2020 às 11:00h (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 30/04/2020 às 11:30h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 30/04/2020 às 14:30h (horário de Brasília). O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales-Ceará, e site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br), para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales-CE, 15 de Abril de 2020.** Egídio Almeida Neto - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Resultado Correção - Chamada Pública N.º 001/2020-SEDUC. A Prefeitura de Campos Sales vem Retificar o número do processo exposto na publicação do Resultado da Chamada Pública n.º 001/2020-SEDUC, Processo n.º CP001/2020-SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de Campos Sales-CE, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, n.º 04, de 02 de abril de 2015 e n.º 01, de 08 de fevereiro de 2017, durante o período de 2020. Onde lê-se Chamada Pública n.º 001/2019-SEDUC, Processo n.º CP001/2019-SEDUC. Leia-se: Chamada Pública n.º 001/2020-SEDUC, Processo n.º CP001/2020-SEDUC. **Campos Sales-CE, 15 de Abril de 2020.** Hildefran Alencar Jurumha Ribeiro - Secretário Municipal de Políticas para a Educação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Aviso de Licitação. A Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N.º 001/2020-PE CPSMCA, objeto: contratação de laboratório especializado na confecção de próteses parciais removíveis e contenções ortodônticas para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, mantido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, a ocorrer no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), com início do Acolhimento das Propostas: 16/04/2020, às 10h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 29/04/2020, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 29/04/2020, às 08h10min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/04/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br>; [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <https://www.cpsc.tudotransparente.com.br>. **Canindé - CE, 14 de Abril de 2020.** Jéssica Mara da Cruz Lobo - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0904.01/2020-04, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de insumos e epi's destinados a proteção dos servidores em atendimento nos programas assistenciais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 04 e 05 e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 02, 03, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro/CE, 15 de abril de 2020.** Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0904.01/2020-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de insumos e EPI'S destinados a proteção, combate e enfrentamento a pandemia do coronavírus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 03, 04, 05, 08, 10 e 11 da cotação I e item I da cotação II, J F Comércio e Serviços de Produtos Veterinários LTDA para o item 02 da cotação I e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 06, 07 e 09 da cotação I, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro/CE, 15 de abril de 2020.** Aayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 15.2020.04.14.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, destinados as Secretarias de Educação, Saúde, Controladoria e Ouvidoria, Gabinete, Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública, Esportes, Cultura e Desenvolvimento Social do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 17 de abril de 2020, abertura das propostas dia 30 de abril de 2020, às 08:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 30 de abril de 2020, às 09:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: [licitacao@eusebio.ce.gov.com](mailto:licitacao@eusebio.ce.gov.com). **Eusébio-CE, 15 de abril de 2020.** À Pregoeira.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2020 - SMS (BB Nº 811306) - Central de Licitações. Data de Abertura: 30/04/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos do Componente Estratégico II - diversos, destinados às unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Valor de Edital: Gratuito. INFORMACOES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE LICITACOES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar, Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Central-CE, 15 de Abril de 2020, A Pregoeira - Liza Soares de Oliveira.**

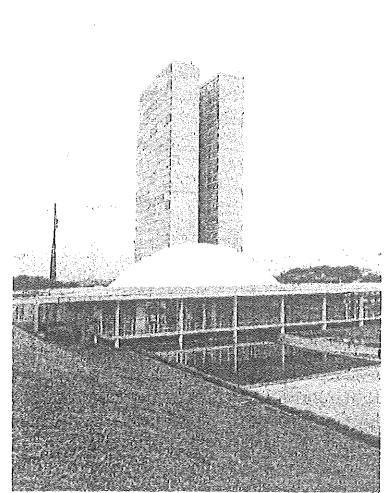
**CLUBE DO ASSINANTE**  
 Não tem mais por muito tempo.  
**EDUCO ENTÃO QUE VOCE QUER NÓS TEMOS!**  
 Faça seu cadastro no Clube do Assinante e ganhe descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade.  
**ACESSE O PAVÃO DO CADASTRO AGORA!**  
[www.diariodonordeste.com.br/clubedoassinante](http://www.diariodonordeste.com.br/clubedoassinante)  
**Diário**



**MIRIAM LEITÃO** [negocios@svm.com.br](mailto:negocios@svm.com.br)  
 #AjusteFiscal

# O CASO GAÚCHO E A PROPOSTA OFICIAL

O Rio Grande do Sul deve perder neste mês de abril R\$ 850 milhões de arrecadação. Pela proposta do Governo, ele receberia de compensação de ICMS R\$ 300 milhões e, pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE), ele recebe R\$ 30 milhões. O caso gaúcho põe em xeque a proposta do Ministério da Economia. É um estado que tem feito ajuste fiscal e aprovou mais reformas do que o Governo Federal. No FPE, ele recebe apenas 1,6% do rateio, por ser um dos estados mais ricos, na divisão pela população, ele fica com um valor pequeno porque tem apenas 5% da população.



"O valor é extremamente insuficiente, não vai chegar nem a um terço da perda que a gente terá. Mas, independentemente do valor, eu acho que o rateio pela população não faz sentido", diz o secretário de Fazenda, Marco Aurélio Cardoso. O debate agora será travado no Senado entre a proposta da Câmara, de compensação da perda de ICMS por seis meses, e a ideia do Ministério da Economia, de dar R\$ 40 bilhões (R\$ 19 bilhões para os estados e R\$ 21 bilhões para os municípios) ao longo de três meses. A Câmara aprovou a distribuição pelo critério de arrecadação, o Governo quer que a divisão seja pelo tamanho da população.

tor por imposto. E tem tornado público por boletins semanais. Registra quedas expressivas, de 25% a 30% na indústria e no varejo. Combustível está caindo o preço e a demanda. Só cresceram vendas de farmácias e supermercados, 10%. IPVA caiu 18%, Imposto de Transmissão, 69%, mas esses são menos importantes. O ICMS é que é fundamental.

O secretário Bruno Funchal, do Ministério da Economia, diz que o maior problema do projeto da Câmara é o artigo segundo, que estabelece esse "seguro total". Ou seja, o Tesouro cobriria tudo o que o estado e a cidade perdessem nesses dois impostos, ICMS e ISS. "Ele abre um espaço grande de incerteza e de incentivo à má gestão tributária quando faz um seguro total", diz Funchal.

## RISCO

Bruno Funchal foi secretário de Fazenda do Espírito Santo, sucedendo Ana Paula Vescovi, um estado que é o único nota A em qualidade do crédito. Hoje está no Ministério da Economia. Ele defende a proposta do Governo como sendo a que evita o risco de uma farra fiscal: "A regra de transferência com o critério per capita está associada à maior chance de contágio e de problemas de saúde e econômicos, mas esse não é o ponto principal. O principal é que, ao se dar o seguro, há risco de diferimento (adiamento da cobrança) de imposto para maximizar a transferência".

O secretário gaúcho discorda e acha que não se respeitou a lógica. "Cada imposto de origem tem a sua lógica de distribuição. O Fundo de Participação dos Estados não foi feito pela população, mas pelo rateio que tem como objetivo a redistribuição de renda. Pegam-se os impostos de renda e da indústria, pagos no Sul e no Sudeste, para transferir para os estados de menor renda e população. Ele vai 80% para o Norte e o Nordeste. Não me parece fazer sentido recompor assim o FPE, e na hora do ICMS usar-se o critério de população", diz Marco Aurélio.

Marco Aurélio argumenta que isso não é possível: "A preocupação é legítima, mas já está no projeto. O PL aprovado na Câmara prevê diferimentos a não ser nos casos sugeridos pelo próprio governo, como o Simples Nacional e para produtos ligados à área da saúde. O ICMS é o imposto mais regulado do Brasil, porque tudo passa pelo Confaz e tem que ter unanimidade. Se eu quiser dar um incentivo tenho que ter a aprovação da Bahia. E o ministro da Economia é o presidente do Confaz. O ICMS é 68,8% da receita corrente líquida do Rio Grande do Sul. Não tem sentido brincar com um imposto que representa essa arrecadação". A discussão técnica é esta. Mas o que realmente envenenou o debate foi a briga política. E ela ainda não cessou.

## EXEMPLO DE AJUSTE

O Rio Grande do Sul tem sido apontado pelos economistas fiscalistas como um exemplo de ajuste. Fez uma reforma da previdência com mais potência fiscal que a federal, fez a reforma administrativa, enquanto o Governo Federal sequer apresentou a sua. E estava se preparando para o regime de recuperação fiscal quando veio a pandemia. A Secretaria de Fazenda montou um sistema de monitoramento diário de impos-

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2020.03.11.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.11.1, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, elétricos e de ar condicionado, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Porteiras/CE. Abertura das Propostas de Preços: 17 de abril de 2020 às 09:00hs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 15 de Abril de 2020. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos Interessados, que no próximo dia 04.05.2020, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1604.02/2020-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de arcos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> no dia útil na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro, Carnaubal - CE, 16 de Abril de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos Interessados, que no próximo dia 30.04.2020, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1604.01/2020. Objeto: Prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos próprios e vinculados a Prefeitura Municipal de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> no dia útil na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro, Carnaubal - CE, 16 de Abril de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso - Pregão Presencial Nº 04.05.01/2020/PPP. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2020, às 9:00hs, na Rua Maria Maia, nº 85, Centro Barreira - CE, o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo em motores e bombas submersas de interesse da Secretaria Desenvolvimento Agrário do Município de Barreira-Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, da segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - CE, 16 de abril de 2020. Francisco Gordon Lopes Maciel - Pregoeiro Municipal.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuráras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de Apuráras torna público, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 010/2020, Processo nº 2020.04.14.01 - PE, do tipo Menor preço por item cujo Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Federal 8742/93 em atendimento junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Apuráras. A realizar-se no dia 22 de abril de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefones (85) 33556 1347 e nos sites [www.tce.ce.gov.br/Portal](http://www.tce.ce.gov.br/Portal) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento Decisão do Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 07.001/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado do julgamento decisão de recurso administrativo da Tomada da Preços Nº 07.001/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços na recuperação da estrada vicinal que liga a CE 153 ao assentamento avanço desde Município, conforme projeto básico em anexo. Fica declarada que a empresa Fly Engenharia encontra-se habilitada nos termos do Artigo 1º da Lei Nº 8.666/93. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea 'A' da Lei de Licitações vigente. Solonópole, 15 de abril de 2020. Maria Monica Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Pregoeiro oficial de Barreira, comunica aos interessados que estará abrindo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30.04.01/2020/PE, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira - CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 30/04/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 01/05/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura das propostas: 30/04/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maria Maia, nº 85, Centro - Barreira e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br> - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Barreira/CE, em 16 de Abril de 2020. Francisco Gordon Lopes Maciel - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de insumos e EPIs destinados a proteção, combate e enfrentamento a pandemia do coronavírus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, e empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME colou os menores preços para os itens 01, 06, 07 e 09 da cotação I, e item 02 da cotação I e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 06, 07 e 09 da cotação I, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro/CE, 15 de abril de 2020. Ayanora Moura de Oliveira Cidade - Secretária Municipal de Saúde.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-04, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de insumos e epi's destinados a proteção dos servidores em atendimento nos programas assistenciais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, e empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME colou os menores preços para os itens 04 e 05 e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 02, 03, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro/CE, 15 de abril de 2020. Luclana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro. A Presidente da Comissão de Licitação torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 1003.01/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços complementares de quadra poliesportiva da areia e de quadra Aranhina conforme Projetos básicos em anexo, que após análise dos documentos de habilitação apresentados decidiu por declarar Habilitadas as empresas: L S Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ 31.937.297/0001-40; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI, CNPJ 17.302.916/0001-07, por cumprirem todos os requisitos exigidos no edital. Foram declaradas inabilitadas as empresas: Serião Construções Serviços e Locações LTDA - ME, CNPJ 21.181.254/0001-23; TECPLAN - Tecnologia Planejamento e Construções EIRELI, CNPJ 06.237.592/0001-46; por não terem atendido a todos os requisitos exigidos no edital, conforme motivos constantes em ata de julgamento de habilitação. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maiores informações disponíveis na Comissão de Licitação, no endereço da Prefeitura na Travessa Senador Miguel, 15 - Centro, Saboeiro - Ce, 15 de Abril de 2020. Ana Lucla Pereira Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.09.23.01, oriundo do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 07.003/2019-TP. CONTRATANTE: Município de Banabulú, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: Exata Serviços Construções e Locações Eireli, CNPJ N.º 32.112.133/0001-46. OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Banabulú, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 20 de março de 2020 a 19 de setembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Nelson Rodrigues da Fonseca. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.04.03.01, Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2019-TP. CONTRATANTE: Município de Banabulú, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: Inova Construções e Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ N.º 19.420.845/0001-64. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços para execução do Projeto de Recomposição de Estradas Vicinais em Revestimento Primário nos trechos que ligam a Sede à Boa Água e Boa Água à Trapia com a utilização de pizarra, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabulú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Rodney Rob Quelroga Freitas. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.24.01, oriundo do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.02.28.01-TP. CONTRATANTE: Município de Banabulú, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: J A Serviços de Construções e Reformas Ltda, CNPJ N.º 10.140.541/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Engenharia para Construção da 2ª Etapa da Cobertura da Quadra Poliesportiva (Padrão FNDE - Tipo Grande) da EEF Irmã Ruth Távora de Albuquerque, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Banabulú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 10 de abril de 2020 a 09 de agosto de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Imaculada Conceição Silveira. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Mauro Jakson Nobre. DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.04.01/2020/PE

O Pregoeiro Oficial de Barreira, comunica aos interessados que estará abrindo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30.04.01/2020/PE, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira - CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 30/04/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 30/04/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 30/04/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maria Mía, nº 85, Centro - Barreira e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br> - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Barreira/CE, 15 de Abril de 2020  
FRANCISCO GERDON LOPES MACIEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo de Aditivo N.º 2019.10.29.01 ao Contrato N.º 2018.03.07.03, da Concorrência Pública Nº 2017.04.07.01, objeto: contratação de empresa para conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Miguel Xavier e conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Primavera, ambos na zona rural do município de Caririácu-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R S Paulo Construção e Serviços Eireli - ME. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O contrato em questão será prorrogado por mais 04 (Quatro) meses, conforme cronograma físico e financeiro, e vigorará a partir do dia 30 de outubro de 2019 com o seu novo vencimento na data do dia 27 de Fevereiro de 2020. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento do art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Ezio Peixoto de Queiroz Junior. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite De Lavor.

Sexto Termo de Aditivo N.º 2020.02.21.01 ao Contrato N.º 2018.03.07.03, da Concorrência Pública Nº 2017.04.07.01, objeto: contratação de empresa para conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Miguel Xavier e conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Primavera, ambos na zona rural do município de Caririácu-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R S Paulo Construção e Serviços Eireli - ME. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O contrato em questão será prorrogado por mais 04 (Quatro) meses, conforme cronograma físico e financeiro, e vigorará a partir do dia 28 de fevereiro de 2020 com o seu novo vencimento na data do dia 27 de Junho de 2020. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento do art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Ezio Peixoto de Queiroz Junior. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite De Lavor.

Sétimo Termo de Aditivo Nº 2020.03.17.01 ao Contrato n.º 2018.03.07.03, da Concorrência Pública Nº 2017.04.07.01, objeto: contratação de empresa para conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Miguel Xavier e conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Primavera, ambos na zona rural do município de Caririácu-CE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R S Paulo Construção e Serviços Eireli - ME. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuada para objeto licitado. Somando assim o valor inicial do contrato de R\$ 763.460,98 (Setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), a quantidade aditivada referente ao Lote I - Vila Miguel Xavier no valor global a correspondente a quantia de R\$ 66.717,33 (Sessenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos), mais a quantidade aditivada referente ao Lote II - Vila Primavera no valor global correspondente a quantia de R\$ 57.333,43 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quatrocentos e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 887.511,74 (Oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Assina Pela Contratada: Ezio Peixoto de Queiroz Junior. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite De Lavor.

Quarto Termo de Aditivo Nº 2020.02.03.01 ao Contrato n.º 2017.01.23.01, objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços na coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de molo fio de vias urbanas na sede e distritos e vilas do município de Caririácu/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: J. C. Construções, Serviços e Transporte Eireli. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuada para objeto licitado. Somando assim ao valor mensal do contrato de R\$ 125.588,10 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), mais a quantidade aditivada referente ao valor correspondente a quantia de R\$ 12.558,81 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor mensal correspondente a quantia de R\$ 138.146,91 (Cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) e valor contratual para meses seguintes em R\$ 1.519.616,01 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e um centavos). Assina Pela Contratada: Jerry Carlos De Lavor Couras. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.01/2020

A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos Interessados, que no próximo dia 30.04.2020, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1604.01/2020. Objeto: Prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos próprios e vinculados a Prefeitura Municipal de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro.

Carnaubal - CE, 15 de abril de 2020  
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.02/2020-SRP

A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos Interessados, que no próximo dia 04.05.2020, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1604.02/2020-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro.

Carnaubal - CE, 15 de abril de 2020  
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0904.01/2020-04

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-04, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de insumos e epi's destinados a proteção dos servidores em atendimento nos programas assistenciais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 04 e 05 e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 02, 03, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro/CE, 15 de abril de 2020

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0904.01/2020-02

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de insumos e EPI'S destinados a proteção, combate e enfrentamento a pandemia do coronavírus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 03, 04, 05, 08, 10 e 11 da cotação I e Item I da cotação II, J F Comércio e Serviços de Produtos Veterinários LTDA para o item 02 da cotação I e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 06, 07 e 09 da cotação I, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 15 de abril de 2020

AAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE

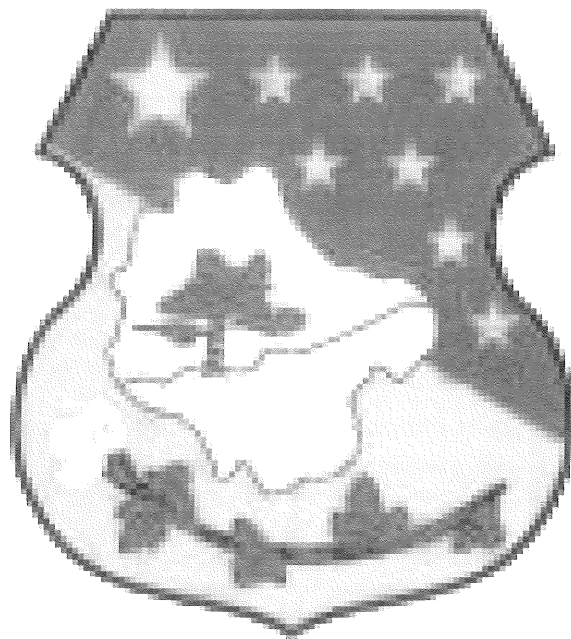
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

O (A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Eletrônico Nº 105/2020, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de maio de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de maio de 2020 (Horário de Brasília). ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. OBJETO: Constitui Objeto da presente Licitação, a Seleção de Empresa para o Registro de preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de material permanente (móveis, equipamentos e outros) para fisioterapia, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza-SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por Demanda. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Majoires informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

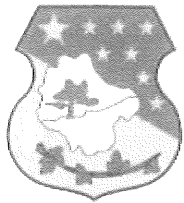
Fortaleza - CE, 15 de abril de 2020.  
FRANCISCO ARNALDO PAIXÃO



# DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 556 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/04/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 66  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 556 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/04/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,  
EM 16 DE ABRIL DE 2020.

LEI N.º 591/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

cria gratificação especial para servidores que trabalham em regime de plantão no combate e prevenção ao SARS-COV-2 / NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria gratificação Especial destinada aos Servidores que trabalham em regime de plantão nas Unidades Básicas de Saúde no combate a prevenção do Novo Coronavírus (COVID -19);

Art. 2º - A gratificação especial a que se refere a Artigo 1º desta Lei será devida aos SERVIDORES PÚBLICOS ocupante do cargo de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde deste município;

§ 1º - Os plantões que trata esta Lei ocorrerão durante os finais de semana de 07h às 21h.

§ 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alterar o horário por decreto, conforme necessidade do sistema de saúde do município.

§ 3º - Os plantões que trata esta Lei ocorrerão exclusivamente nas Unidades Básicas de Saúde da sede do município.

§ 4º - Somente poderão receber a gratificação descrita nesta lei os servidores que atuarem na atividade fim descrita no Anexo I desta lei, sendo incompatível o pagamento dos plantões a servidores comissionados. Os plantões deverão ser divididos igualmente entre todos os servidores lotados em todas as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Cedro.

Art. 3º- A gratificação não se incorpora ao vencimento do servidor, independentemente do tempo de seu exercício das funções ou encargos previstos nesta Lei.

Art. 4º- O valor da gratificação instituída no Art. 1º desta lei é devida por plantão exercido e será de acordo com o cargo que o servidor público ocupa, (anexo único).

Art. 5º- A Gratificação tem caráter temporário e poderá ser paga enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do Coronavírus, estabelecido pela Lei Federal 13.979, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

VALOR DA GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

DOMINAÇÃO DO CARGO VALOR  
MÉDICO R\$ 1200,00  
ENFERMEIRO R\$ 520,00  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM R\$ 100,00  
AGENTE ADMINISTRATIVO R\$ 100,00  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS R\$ 80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,  
EM 16 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 592/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a Secretaria de Saúde do Município a auxiliar a Secretaria do Trabalho e Assistência Social no fornecimento de itens aos hipossuficientes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria de Saúde de Município a adquirir kits de higiene pessoal a serem fornecidos pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social em conjunto com as cestas básicas prestadas como benefício eventual durante o período necessário ao combate a pandemia causada pelo COVID - 19.

Art. 2º - Os kits serão fornecidos junto com as cestas básicas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme descreve a lei municipal 528/2017 e os critérios objetivos.

Art. 3º- Ficam autorizadas a suplementação orçamentária nas Secretarias de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município em 50% do orçamento necessário à execução do programa previsto nos artigos 1o e 2o desta lei, que atende o elemento de despesa para compra de Material, bens ou serviços para distribuição gratuita.

Art. 4º - Esta autorização perdurará durante a vigência da emergência e da calamidade pública decretada pelo Estado do Ceará e pela União.

Art. 5º - O crédito suplementar de que se trata essa lei, especificamente como benefício eventual, durante o período necessário ao combate a pandemia causada pela COVID-19, tornam as despesas (documentos e informações) realizadas a que se destina, repassadas ao Poder Legislativo (separado da prestação de conta habitual), para que seja exercida a atribuição de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, e também para prestar eventuais esclarecimentos a população.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,  
EM 16 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0904.01/2020-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S DESTINADOS A PROTEÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

colou os menores preços para os itens 03, 04, 05, 08, 10 e 11 da cotação I e item I da cotação II, J F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA para o item 02 da cotação I e F4 LOCAÇÕES E HOSPITALAR para os itens 01, 06, 07 e 09 da cotação I determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro/CE, 15 de abril de 2020.

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Sayonara Moura de Oliveira Cidade  
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0904.01/2020-04, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S DESTINADOS A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES EM ATENDIMENTO NOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 04 e 05 e F4 LOCAÇÕES E HOSPITALAR para os itens 01, 02, 03, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro/CE, 15 de abril de 2020.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020041601

16 DE ABRIL DE 2020

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através



RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da  
Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE - SE,  
COMUNIQUE - SE  
CUMPRA - SE



Objetivo da Viagem:

Para deixar uma família em caráter de urgência em Juazeiro do Norte  
que estava em Cedro e necessita voltar a sua cidade de  
origem(Juazeiro).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 16 DE ABRIL DE  
2020

NOME

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE

CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA  
SOCIAL:

068.767.503-02

ESTADO DO CEARÁ

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CARGO:

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020041602

CONSELHEIRO TUTELAR

16 DE ABRIL DE 2020

DESTINO:

Designa servidor para viagem que  
indica, concede diárias e dá outras  
providências.

JUAZEIRO DO NORTE

O CHEFE DE GABINETE

UF:

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através  
da Lei Municipal 411/2013

CE

RESOLVE:

PERIODO DA VIAGEM

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da  
Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

16 DE ABRIL DE 2020

Objetivo da Viagem:

Para deixar uma família em caráter de urgência em Juazeiro do Norte  
que estava em Cedro e necessita voltar a sua cidade de  
origem(Juazeiro).

VALOR DA DIÁRIA:

40,00

NOME

QUANTIDADE:

APARECIDA BATISTA DE SOUZA

1

TOTAL CONCEDIDO:

CPF:

40,00

038.208.523-01

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima  
qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



CARGO:

CONSELHEIRO TUTELAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 02  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DESTINO:

JUAZEIRO DO NORTE

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM

16 DE ABRIL DE 2020

VALOR DA DIÁRIA:

40,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

40,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CL RA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 16 DE ABRIL DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**